

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001320240711000186

### 1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação de empresa para o fornecimento de serviço de locação de equipamentos é essencial para atender às necessidades operacionais da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Milhã, localizada no Ceará. A secretaria enfrenta desafios constantes na execução de obras de infraestrutura e urbanismo, que demandam equipamentos específicos e especializados para garantir a qualidade e eficiência dos serviços realizados.

Sendo assim, a presente contratação visa atender, principalmente, as seguintes necessidades:

- **Rolo Compactador Liso:** Utilizado para a compactação de solo em obras de pavimentação e terraplenagem, garantindo a estabilidade e durabilidade das bases e sub-bases das vias que serão asfaltadas. Este equipamento é indispensável para assegurar que a compactação do solo atenda às normas técnicas e de engenharia, proporcionando melhores condições de tráfego e segurança para a população.
- **Motocicleta tipo Trail:** Essencial para a locomoção ágil e eficiente dos agentes da secretaria nos locais de obras e fiscalização de projetos em execução. A motocicleta auxiliará na rapidez do deslocamento em terrenos de difícil acesso, permitindo uma melhor gestão e supervisão das atividades em campo, além de facilitar a comunicação e resolução de problemas emergenciais que possam surgir durante os trabalhos.
- **Caminhão tipo Pipa:** Necessário para a distribuição de água em assentamentos, obras de terraplenagem e controle de poeira em vias não pavimentadas. Este caminhão também é crucial para o apoio nas atividades de combate a incêndios e cuidado com áreas verdes, desempenhando um papel vital na manutenção da saúde pública e conservação ambiental do município.

A ausência desses equipamentos pode resultar em atrasos significativos na conclusão das obras, aumento dos custos, bem como na degradação da qualidade e segurança dos serviços prestados. Portanto, a locação desses itens é vista como a solução mais viável para solucionar o problema de falta de equipamentos adequados, garantindo a continuidade e eficiência dos projetos de infraestrutura e urbanismo planejados pela Prefeitura Municipal de Milhã.

### 2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
<i>Av. Pedro Jose de Oliveira, 406, Centro - Milha/CE CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06</i>	



Área requisitante	Responsável
Sec de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	FRANCISCA NÚBIA ANTONINO DE LIMA PINHEIRO

### 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação é fundamentada na necessidade de se obter uma solução que atenda às demandas da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Milhã, no Ceará. Os requisitos foram delineados para assegurar critérios de sustentabilidade, observância às regulamentações específicas e padrões mínimos de qualidade e desempenho. É imperativo que sejam previstos requisitos necessários e suficientes para a escolha da solução, garantindo economicidade e eficiência, sem comprometer o caráter competitivo da futura licitação.

#### Requisitos Gerais

- Equipamentos em perfeito estado de funcionamento, com manutenções preventivas e periódicas executadas rigorosamente.
- Profissionais qualificados e habilitados para operar os equipamentos fornecidos.
- Todas as práticas contratuais e operacionais devem seguir as normas vigentes e especificações técnicas pertinentes ao objeto contratado.
- É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de **70% (setenta por cento)** dos itens.
- A licitante detentora da melhor proposta será convocada para, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contado da data da solicitação apresentar comprovação da frota de no mínimo 30% (trinta por cento) em nome da empresa vencedora e declaração de disponibilidade dos itens vencidos pelo mesmo;

#### Requisitos Legais

- Conformidade com a Lei nº 14.133/2021, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, probidade administrativa, igualdade, e outros mencionados no art. 5º.
- Atendimento às especificações legais do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) para veículos motorizados.
- Observância às normas de segurança do trabalho e operação de equipamentos pesados.

#### Requisitos de Sustentabilidade

- Equipamentos que utilizem tecnologias que reduzam a emissão de poluentes e aumentem a eficiência no uso de recursos naturais.
- Garantia de manutenção regular dos veículos para minimizar impactos ambientais.
- Práticas de condução eficiente pelos operadores, visando otimizar o consumo de combustível.
- Medidas de mitigação de ruídos durante a operação dos equipamentos.



- **Rolo Compactador**
  - Peso operacional a partir de 11.000kg.
  - Capacidade mínima de compactação de dois estágios.
  - Capacidade de subida de rampas vibrando e estático de no mínimo 45%.
  - Operador e manutenções por conta da contratada.
  - Combustível por conta da contratante.
- **Motocicleta Tipo Trail**
  - Veículo fabricado a partir de 2020.
  - Motorização a partir de 150 cilindradas.
  - Em bom estado de conservação e atendendo todas as especificações contidas na legislação de trânsito.
  - Piloto e combustível fornecidos pela contratante.
  - Manutenção por conta da contratada.
- **Caminhão Tipo Pipa**
  - Capacidade de tanque a partir de 12.000 litros.
  - Veículo fabricado a partir de 2013.
  - Em bom estado de conservação e atendendo todas as exigências do código de trânsito.
  - Motorista e manutenção por conta da contratada.
  - Combustível por conta da contratante.

Os requisitos necessários à contratação foram descritos com o objetivo de atender à demanda específica da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Milhã conforme as necessidades identificadas. As especificações foram delineadas para garantir a eficiência, segurança, qualidade e economicidade dos serviços a serem contratados, evitando critérios desnecessários que possam limitar a concorrência.

#### 4. Levantamento de mercado

Para a contratação dos serviços de locação de rolo compactador liso, motocicleta tipo trail e caminhão tipo pipa, foi realizado o seguinte levantamento de mercado, considerando as principais soluções de contratação disponíveis entre fornecedores e órgãos públicos:

1. **Contratação direta com o fornecedor:**
  - A Administração celebra o contrato diretamente com a empresa que possui os equipamentos necessários.
  - Vantagens: Relação direta com o fornecedor, maior controle sobre os termos do contrato e possibilidade de personalização das cláusulas contratuais.
  - Desvantagens: Exige um processo licitatório específico, o que pode levar mais tempo e demanda um maior esforço administrativo.
2. **Contratação através de terceirização:**
  - Contratação de uma empresa terceirizada que forneça os equipamentos e, possivelmente, os operadores para a execução dos serviços.
  - Vantagens: Redução de custos com a manutenção dos equipamentos e gestão de pessoal, além de agilidade na substituição de equipamentos em caso de falha.
  - Desvantagens: Menor controle direto sobre os operadores e equipamentos, podendo afetar a qualidade e a continuidade do serviço.
3. **Formas alternativas de contratação:**
  - Utilização de consórcio público para a contratação dos serviços,



compartilhando os recursos com outras administrações locais.

- Vantagens: Possível redução de custos através da economia de escala e compartilhamento de recursos.
- Desvantagens: Maior complexidade na gestão do consórcio e na coordenação entre as diferentes entidades participantes.

### Análise da solução mais adequada:

- Considerando a necessidade de garantia de qualidade e continuidade dos serviços; a contratação através de terceirização foi identificada como a solução mais adequada.
- Isto se deve às seguintes razões:
  - Maior flexibilidade e agilidade na substituição e manutenção dos equipamentos.
  - Redução de custos administrativos e operacionais, uma vez que a responsabilidade pela manutenção fica por conta da contratada.
  - Possibilidade de contratação de empresas especializadas, que possuem expertise na operação e manutenção dos equipamentos.

Portanto, a solução de contratação mais indicada para atender às necessidades da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo do município de Milhã é a contratação através de terceirização dos serviços de locação de rolo compactador liso, motocicleta tipo trail e caminhão tipo pipa.

## 5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta envolve a contratação de serviços de locação de equipamentos específicos para atender às necessidades da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Milhã. Esses equipamentos incluem rolo compactador liso, motocicleta tipo trail e caminhão tipo pipa. A escolha desses equipamentos é fundamentada na necessidade de se obter um desempenho eficiente e eficaz nas obras de infraestrutura e urbanização do município, garantindo tanto a qualidade quanto a durabilidade das obras realizadas. Detalhamos abaixo a solução como um todo, justificando que esta é, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, a solução mais adequada existente no mercado para atender ao interesse público:

- **Rolo Compactador Liso:** O rolo compactador liso com peso operacional a partir de 11.000kg, capacidade mínima de compactação em dois estágios e capacidade de subida de rampas de no mínimo 45% (vibrando e estático) é essencial para garantir a compactação eficiente e uniforme do solo nas obras de infraestrutura. A inclusão de operador e manutenção por conta da contratada assegura a operação contínua e sem falhas, enquanto a responsabilidade pelo combustível fica a cargo da contratante para melhor controle dos custos.
- **Motocicleta Tipo Trail:** A motocicleta tipo trail com motorização a partir de 150 cilindradas, fabricada a partir de 2020, está alinhada com as normativas de trânsito e garante agilidade e eficiência nas operações de fiscalização e monitoramento das obras. Manter a manutenção por conta da contratada assegura que as motocicletas estejam sempre em bom estado de conservação, enquanto a contratante assume o custo do piloto e do combustível.
- **Caminhão Tipo Pipa:** O caminhão tipo pipa com capacidade de tanque a partir de 12.000 litros, fabricado a partir de 2013, em bom estado de conservação e atendendo a todas as exigências do código de trânsito, é fundamental para o



fornecimento de água nas obras, controle de poeira e compactação de terrenos. A inclusão do motorista e da manutenção por conta da contratada proporciona maior eficiência na gestão do equipamento, enquanto o combustível fornecido pela contratante permite um melhor controle orçamentário.

Para garantir que a solução proposta seja a mais adequada, foi realizado um amplo levantamento de mercado conforme previsto no Art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021. Este levantamento evidenciou que as especificações técnicas definidas são as que melhor atendem às necessidades operacionais e aos critérios de eficiência e economicidade. A solução propiciará um melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, promovendo a economicidade e a sustentabilidade, alinhados aos princípios de planejamento e eficiência dispostos na Lei.

Portanto, a contratação desses serviços especializados de locação é a opção mais vantajosa para a Administração Pública, promovendo a execução de obras de alta qualidade, com segurança operacional e controle de custos, em consonância com os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

## 6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR LISO	1.200,000	Hora
Especificação: LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR LISO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: Rolo compactador liso, peso operacional a partir de 11.000kg, Capacidade mínima de compactação de dois estágios; Capacidade de subida de rampas vibrando e estático de no mínimo 45%, com operador e manutenções por conta da contratada e combustível por conta da contratante.			
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA TIPO TRAIL	12,000	Mês
Especificação: Motocicleta tipo TRAIL com as seguintes especificações: Veículo fabricado a partir de 2020, atendendo a todas as especificações contidas na legislação de trânsito, motorização a partir de 150 cilindradas, a motocicleta deve estar em bom estado de conservação; o piloto e o combustível devem ser fornecidos pela contratante, com manutenção por conta da contratada.			
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PIPA 12.000 LITROS	12,000	Mês
Especificação: Serviço de locação de um veículo tipo PIPA, com as seguintes especificações: Caminhão do tipo PIPA com capacidade de tanque a partir de 12.000 (doze mil) litros, veículo fabricado a partir de 2013, em bom estado de conservação, atendendo a todas as exigências do código de trânsito, com motorista e manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante.			

## 7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR LISO	1.200,000	Hora	179,98	215.976,00
Especificação: LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR LISO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: Rolo compactador liso, peso operacional a partir de 11.000kg, Capacidade mínima de compactação de dois estágios; Capacidade de subida de rampas vibrando e estático de no mínimo 45%, com operador e manutenções por conta da contratada e combustível por conta da contratante.					
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA TIPO TRAIL	12,000	Mês	1.897,24	22.766,88
Especificação: Motocicleta tipo TRAIL com as seguintes especificações: Veículo fabricado a partir de 2020, atendendo a todas as especificações contidas na legislação de trânsito, motorização a partir de 150 cilindradas, a motocicleta deve estar em bom estado de conservação; o piloto e o combustível devem ser fornecidos pela contratante, com manutenção por conta da contratada.					



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PIPA 12.000 LITROS	12,000	Mês	11.622,21	139.466,52

Especificação: Serviço de locação de um veículo tipo PIPA, com as seguintes especificações: Caminhão do tipo PIPA com capacidade de tanque a partir de 12.000 (doze mil) litros, veículo fabricado a partir de 2013, em bom estado de conservação, atendendo a todas as exigências do código de trânsito, com motorista e manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante.

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 378.209,40 (trezentos e setenta e oito mil, duzentos e nove reais e quarenta centavos)

## 8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A presente seção tem como objetivo justificar a decisão pelo parcelamento da contratação dos serviços de locação de rolo compactador liso, motocicleta tipo trail e caminhão tipo pipa. Conforme a Lei nº 14.133/2021, a orientação geral é pelo parcelamento do objeto sempre que possível, visando ampliar a competitividade e assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação. Seguem as justificativas detalhadas para essa decisão:

### 1. Avaliação da Divisibilidade do Objeto

Após análise técnica, verificamos que os itens a serem contratados (rolo compactador liso, motocicleta tipo trail e caminhão tipo pipa) são tecnicamente divisíveis. Cada serviço pode ser realizado de forma independente sem prejuízos à funcionalidade ou aos resultados pretendidos pela Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo.

### 2. Viabilidade Técnica e Econômica

A divisão dos serviços de locação é tecnicamente e economicamente viável. Cada um dos serviços será executado de forma específica e independente, conforme suas características e requisitos. Esse parcelamento assegura que a qualidade e a eficácia dos resultados não serão comprometidas, permitindo um melhor controle e gestão de cada tipo de serviço.

### 3. Economia de Escala

A análise realizada indica que o parcelamento dos itens não resultará em perda significativa de economia de escala. A divisão dos serviços em lotes distintos permitirá uma negociação mais eficiente em termos de custos, pois cada lote poderá ser ajustado às condições de mercado e às especificidades dos fornecedores, mantendo assim a competitividade e os benefícios econômicos.

### 4. Competitividade e Aproveitamento do Mercado

O parcelamento contribuirá para uma maior competitividade, permitindo a participação de um número maior de fornecedores, inclusive de menor porte. Esta abordagem amplia o potencial de obtenção de melhores propostas, tanto em termos de qualidade quanto de preços, assegurando um melhor aproveitamento do mercado disponível.

**Prefeitura Municipal de Milhã**

### 5. Análise do Mercado

Rua José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE  
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



Uma análise de mercado foi conduzida para avaliar a viabilidade do parcelamento da contratação. O mercado de locação de equipamentos, como rolo compactador, motocicleta tipo trail e caminhão tipo pipa, possui fornecedores especializados em diferentes segmentos. O parcelamento está alinhado às práticas do setor econômico, facilitando a oferta de propostas mais competitivas e qualificadas.

## 6. Consideração de Lotes

Para permitir a participação de fornecedores que não têm capacidade para atender toda a demanda, optou-se pela divisão em lotes específicos para cada tipo de serviço. Isso proporcionará uma competição justa e permitirá que pequenos fornecedores também participem, desde que suas propostas estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos.

## 7. Transparência e Conformidade

Garantimos que o processo de parcelamento foi conduzido de maneira transparente e conforme as normativas vigentes. Todas as etapas da decisão foram documentadas para facilitar a compreensão e a fiscalização posterior, assegurando que a contratação atenda aos princípios da Lei nº 14.133/2021.

Em conclusão, a decisão pelo parcelamento da contratação dos serviços de locação de rolo compactador liso, motocicleta tipo trail e caminhão tipo pipa está fundamentada nas análises técnicas e de mercado, garantindo a viabilidade técnica, econômica e a competitividade do processo licitatório.

## 9. Resultados pretendidos

A contratação de empresa para o fornecimento de serviços de locação de rolo compactador, motocicleta tipo trail e caminhão tipo pipa tem como objetivos primordiais atender às demandas da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Milhã/Ceará. Os resultados esperados com essa contratação são:

### 1. Melhoria da Infraestrutura Urbana:

Garantir a execução eficiente e de qualidade das obras de pavimentação, terraplanagem e manutenção das vias urbanas, resultando em um tráfego mais seguro e eficiente para a população.

### 2. Aumento da Durabilidade das Obras:

Ao utilizar equipamentos de alta performance, como o rolo compactador liso com especificações técnicas adequadas, espera-se alcançar uma compactação uniforme e durável do solo, reduzindo a necessidade de reparos frequentes e aumentando a vida útil das obras.

### 3. Eficiência Operacional:

A locação de veículos em bom estado, com manutenção realizada pela contratada, e operados por profissionais qualificados, visa garantir a continuidade e a eficiência dos serviços, minimizando atrasos e interrupções nas obras.



#### 4. Controle de Custos Operacionais:

Com a responsabilidade pelo fornecimento de combustível a cargo da contratante, a administração municipal poderá efetuar um planejamento orçamentário mais preciso, controlando e racionalizando os custos operacionais das obras.

#### 5. Contribuição Para Sustentabilidade Ambiental:

Implementar medidas mitigadoras para controlar os impactos ambientais, como a manutenção preventiva dos veículos para reduzir emissões de poluentes e o planejamento das operações para minimizar a poluição sonora, como descrito previamente no estudo técnico preliminar.

#### 6. Transparência e Competitividade:

A realização do processo via pregão eletrônico visa assegurar a competitividade e a obtenção de propostas vantajosas, alinhando-se aos princípios da Lei nº 14.133/2021, sobre os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público.

#### 7. Segurança Operacional:

Outra expectativa é que todos os serviços sejam executados de forma segura, com os operadores adequadamente capacitados e utilizando equipamentos que atendam às normas de segurança vigentes, proporcionando um ambiente de trabalho seguro tanto para os trabalhadores quanto para a população circundante.

Dessa forma, a contratação visa promover uma melhora substancial na qualidade das obras de infraestrutura da cidade, proporcionando benefícios diretos e indiretos à população, reforçando o compromisso da administração municipal com a eficiência e a transparência na aplicação dos recursos públicos.

## 10. Providências a serem adotadas

Para garantir a efetiva implementação e execução do contrato, as seguintes providências serão adotadas:

- **Aprovação do ETP:** Submeter o Estudo Técnico Preliminar elaborado à revisão e aprovação das autoridades competentes da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo e da Prefeitura Municipal de Milhã.
- **Planejamento Orçamentário:** Assegurar que há previsão orçamentária suficiente e aprovada para a cobertura dos custos envolvidos na contratação, como combustível, que será fornecido pela Administração Pública.
- **Capacitação de Servidores:** Promover treinamentos específicos para o pessoal responsável pela fiscalização e gestão do contrato, abordando aspectos técnicos e operacionais dos equipamentos locados, bem como questões relacionadas à administração contratual e ao cumprimento das normas da Lei nº 14.133/2021.
- **Elaboração do Termo de Referência:** Desenvolver um Termo de Referência detalhado, com base nas especificações técnicas e necessidades identificadas no ETP, definindo claramente os objetos da locação e requisitos para a contratação.
- **Publicação do Edital:** Preparar e publicar o edital de licitação por modalidade de



Pregão Eletrônico, coerente com as diretrizes do ETP e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, visando à maior transparência e competitividade do processo licitatório.

- **Negociação com Fornecedores:** Realizar reuniões prévias e solicitar cotações a diversos fornecedores qualificados, garantindo a competitividade e a obtenção das melhores condições comerciais para a Administração Pública.
- **Estabelecimento de Cronograma:** Definir um cronograma detalhado para a execução do contrato, abrangendo desde a fase de publicação do edital até a entrega e manutenção dos equipamentos previstos para locação.
- **Monitoramento e Avaliação:** Implementar um sistema rigoroso de monitoramento e avaliação contínua da prestação dos serviços contratados, incluindo inspeções periódicas dos equipamentos e a verificação do cumprimento das cláusulas contratuais.
- **Gerenciamento de Riscos:** Identificar e analisar possíveis riscos que possam comprometer o cumprimento do contrato, estabelecendo planos de contingência e ações mitigadoras para assegurar a continuidade e eficiência dos serviços.
- **Encaminhamentos Jurídicos:** Submeter a minuta do contrato para análise e parecer da assessoria jurídica, garantindo que todos os aspectos legais estão adequadamente cobertos e estão em conformidade com a legislação vigente.
- **Formalização do Contrato:** Com a aprovação do fornecedor, realizar a formalização do contrato, definindo todas as responsabilidades, prazos e condições de execução, pagamentos e cláusulas de rescisão.

## II. Justificativa para adoção do registro de preços

Para a presente contratação de serviços de locação de rolo compactador, motocicleta tipo trail e caminhão tipo pipa, o sistema de registro de preços não será adotado conforme fundamentação a seguir:

- **Natureza Específica e Singular da Demanda:** A locação dos equipamentos descritos apresenta uma demanda específica e singular, relacionada diretamente aos projetos de obras e infraestrutura da Prefeitura Municipal de Milhã. Portanto, a natureza pontual e temporal deste serviço não se coaduna com a flexibilidade oferecida pelo sistema de registro de preços, o qual é mais adequado para contratações cujas necessidades são contínuas ou recorrentes.
- **Imediatismo dos Projetos:** Considerando a urgência e o caráter prioritário das obras de infraestrutura planejadas pela Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo, é imperativo que a contratação permita a entrega imediata dos serviços e equipamentos, respeitando o cronograma rígido das obras. O uso do registro de preços poderia introduzir variáveis temporais que comprometeriam a eficiência e a execução tempestiva dos projetos.
- **Capacidade de Atendimento do Mercado:** Os levantamentos de mercado indicam que a maior parte das empresas especializadas em locação de rolos compactadores, motocicletas tipo trail e caminhões tipo pipa trabalha com contratos diretos e personalizados, devido à necessidade de manutenção e operação específicas dos equipamentos. Assim, adotar o registro de preços não configuraria uma prática comum ou vantajosa dentro deste setor específico, podendo reduzir a competitividade e a qualidade das propostas recebidas.
- **Complexidade Técnica e Logística:** A locação desses equipamentos envolve requisitos técnicos e logísticos complexos, como a manutenção contínua e



operação por profissionais qualificados, além da garantia da disponibilidade dos equipamentos por períodos específicos. Isto faz com que a administração opte pela contratação direta, estabelecendo todos os termos técnicos e contratuais necessários de forma clara e específica, garantindo a plena execução dos serviços.

- **Eficiência Administrativa:** A administração pública objetiva, conforme os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, alcançar a eficiência, eficácia e economicidade em suas contratações. A não adoção do registro de preços neste caso se justifica como uma medida de eficiência administrativa, reduzindo tempo e complexidade nos procedimentos contratuais e melhorando a gestão dos recursos e das operações de infraestrutura.

## 12. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Considerando as especificidades e particularidades envolvidas na contratação de serviços de locação de rolo compactador, motocicleta tipo trail e caminhão tipo pipa para atender às necessidades da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Milhã, esta contratação será vedada a empresas na forma de consórcio.

A vedação da participação de empresas na forma de consórcio fundamenta-se em especial nos Artigos 14 e 15 da Lei nº 14.133/2021, que, embora permitam a participação em consórcio, também conferem à administração pública a discricionariedade para vetar essa participação quando devidamente justificada. Neste caso, devido às seguintes razões:

- **Complexidade da Coordenação Técnica e Operacional:** A operação de equipamentos como rolo compactador, motocicleta tipo trail e caminhão tipo pipa exige uma coordenação técnica e operacional bastante detalhada e unificada. A participação em consórcio poderia fragmentar essa coordenação, comprometendo a eficiência e eficácia na execução dos serviços.
- **Responsabilidade e Garantia de Execução:** A contratação individual facilita a atribuição de responsabilidade pela execução dos serviços, assegurando uma maior clareza e celeridade na resolução de eventuais problemas que possam surgir durante a execução do contrato.
- **Economia de Escala:** Contratar uma única empresa permite a negociação de melhores condições econômicas, maximizando a economia de escala e reduzindo custos adicionais que poderiam ser repassados ao contrato em razão da formalização e manutenção de um consórcio.
- **Controle e Fiscalização:** A contratação de um único fornecedor facilita o controle e a fiscalização dos serviços prestados, proporcionando um monitoramento mais eficaz e permitindo uma resposta mais rápida e eficiente a qualquer inadequação ou necessidade de ajustes que possa surgir ao longo da execução contratual.

Portanto, a proibição da participação de empresas na forma de consórcio nesta contratação visa promover a eficiência administrativa, garantindo que os serviços sejam realizados de maneira coordenada, com responsabilidade clara e controle rigoroso, conforme os princípios da eficiência, economicidade e boa gestão exigidos pela Lei nº 14.133/2021.



A análise dos possíveis impactos ambientais relacionados à utilização de rolos compactadores, motocicletas tipo trail e caminhões tipo pipa nas obras da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Milhã, Ceará, revela várias áreas de preocupação conforme o disposto na Lei 14.133/2021. Estes impactos e suas respectivas medidas mitigadoras são detalhados a seguir:

- **Emissão de Poluentes:** A operação de rolos compactadores, motocicletas e caminhões pipa resulta na emissão de gases poluentes como dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), óxidos de nitrogênio (NO<sub>x</sub>) e material particulado, contribuindo para a poluição atmosférica.
  - Medidas Mitigadoras: Manutenção preventiva rigorosa para garantir a eficiência dos motores e minimizar emissões, utilização de combustíveis de menor impacto ambiental e incentivar práticas de condução ecológica entre os operadores.
- **Ruído:** O funcionamento contínuo dos equipamentos pode gerar altos níveis de ruído, perturbando a fauna local e a população residente próxima às áreas de operação.
  - Medidas Mitigadoras: Restrição das operações aos horários permitidos pelas normas locais de controle de ruído, utilização de barreiras acústicas quando necessário e manutenção adequada dos equipamentos para evitar ruídos excessivos.
- **Consumo de Recursos Naturais:** O uso contínuo de combustíveis fósseis para a operação desses veículos implica no consumo de recursos naturais não renováveis.
  - Medidas Mitigadoras: Implementar práticas de condução mais eficiente para reduzir o consumo de combustível, além de explorar possibilidades de usar combustíveis alternativos com menor impacto ambiental.
- **Impacto no Solo:** A operação de rolos compactadores pode alterar a estrutura do solo, potencialmente prejudicando a flora local.
  - Medidas Mitigadoras: Realizar estudos prévios do solo para determinar áreas de sensibilidade e assegurar que a compactação seja realizada de maneira controlada e científica para evitar danos irreversíveis.
- **Gestão de Resíduos:** A manutenção dos equipamentos gera resíduos sólidos como filtros, óleos e partes mecânicas desgastadas.
  - Medidas Mitigadoras: Implementar um sistema de gestão de resíduos que inclua a coleta seletiva e o descarte adequado de materiais, preferindo sempre a reciclagem quando possível.

As medidas mitigadoras visam garantir a conformidade com os princípios da legalidade e eficiência, conforme estabelecido pelos artigos 5º e 18 da Lei 14.133/2021, minimizando os impactos ambientais negativos e promovendo uma operação mais sustentável dos veículos e equipamentos locados.

#### 14. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

A análise detalhada da contratação de empresa para o fornecimento de serviço de locação de Rolo Compactador, Motocicleta tipo Trail e Caminhão tipo Pipa revela a viabilidade e razoabilidade desta iniciativa para a Prefeitura Municipal de Milhã, à luz dos critérios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

Primeiramente, a necessidade da contratação está claramente fundamentada no



interesse público, visando à execução eficiente e segura das obras de infraestrutura e urbanismo conduzidas pela Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo do município. A escolha pela locação dos equipamentos, conforme os requisitos técnicos especificados, assegura a alta qualidade dos serviços prestados e a sustentabilidade financeira do órgão contratante.

A modalidade de Pregão Eletrônico é adotada, conforme a previsão do Art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, promovendo ampla concorrência e transparência ao processo licitatório. Este procedimento permite a seleção da proposta mais vantajosa, em conformidade com os princípios de economicidade, eficiência e competitividade, estabelecidos nos artigos 11, 18 e 23 da referida Lei.

Adicionalmente, a solução proposta para a contratação não apresenta quaisquer impedimentos legais ou jurídicos relevantes. Estão respeitadas as disposições do Art. 18, §1º, da Lei 14.133/2021, que requerem uma descrição detalhada da necessidade e da solução pretendida, reforçando a adequação e a viabilidade técnica e econômica do projeto.

Acerca dos possíveis impactos ambientais, foram identificadas medidas mitigadoras que atendem às exigências legais, garantindo que a operação dos equipamentos locados esteja alinhada às responsabilidades ambientais da administração pública, em conformidade com os requisitos de baixo consumo de energia e de controle de emissões poluentes.

Adicionalmente, ao avaliar os parâmetros de mercado e comparar com soluções similares, constatou-se que a contratação de locação dos equipamentos especificados é uma prática comum entre entes públicos, configurando uma decisão justa e razoável, também observável nos incisos V e VI do Art. 18, confirmando a prática usual de pesquisas prévias e alinhamento com os preços praticados no mercado.

Portanto, após o estudo técnico preliminar e considerando as definições legais e os princípios norteadores da nova lei de licitações, conclui-se que a contratação é viável e razoável, sendo a mais adequada para atender às demandas da prefeitura de Milhã, Ceará. A proposta contribuirá significativamente para o desenvolvimento das obras de infraestrutura e urbanismo, fortalecendo a função social do município e promovendo melhorias de qualidade de vida à população.

Milhã / CE, 16 de julho de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

**FRANCISCA NÚBIA ANTONINO DE LIMA PINHEIRO**  
PRESIDENTE

*Prefeitura Municipal de Milhã*  
Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE  
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06

